

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.03.2017
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA**

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA DETRO/PCERJ Nº 01
DE 02 DE MARÇO DE 2017**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTARIO NA FORMA A SEGUIR.**

Onde se lê:

VALOR:

Art. 1º -

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	DEFONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3133.26.782.0107.2916	3390	230	R\$ 428.799,70
3133.26.782.0107.2916	4490	230	R\$ 171.200,30

Leia-se:

V - CREDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	DEFONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3133.26.782.0107.2916	3390	230	R\$ 600.000,00